



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/PMF/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS E ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32, CNPJ nº 11.361.870/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.227.734 SSP/PE e CPF/MF nº. 496.258.534-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 22 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, e do outro lado a empresa **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Severino Lopes de Albuquerque, nº. 69 – Centro – Tracunhaém/PE. CEP: 55.805-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.593.622/0001-76, neste ato legalmente representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ISLANDSSON KEVESSON TRINDADE OLIVEIRA LINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 800573 MEX/PE, inscrito no CPF/MF nº. 103.107.554-25, residente e domiciliado no Sítio Granja Santa Helena, nº. 330 – Centro Tracunhaém/PE, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 35,05% (trinta e cinco vírgula zero cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24/10/2019, proveniente do **Processo Licitatório nº. 045/PMF/2019 – Tomada de Preços nº. 003/2019**, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 213.101,42 (duzentos e três mil cento e um reais e quarenta e dois centavos)**.

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 35,05% (trinta e cinco vírgula zero cinco por cento);
- 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 55.305,96 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 55.305,96 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, correram por conta das seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55840-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

### 20.40 – Secretaria de Educação.

Programa: 12.361.3005.2010.0000 – manutenção do ensino básico.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Obras e Instalações.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização, através de Autorização de 22 de abril de 2020, emitida por autoridade competente, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir da data de empenho deste.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas TODAS as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ferreiros/PE, 22 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE FERREIROS

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ/MF Nº. 23.593.622/0001-76

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF